

LEI Nº. 1532, DE 10 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada como “**ARTHUR JOÃO THOBER**” a Rua do Loteamento Finger, perpendicular ao prolongamento da Avenida Continental, saída para o Parque de Exposições Bragadense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016.

ARNILDO RIEGER
Prefeito